

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

ASSICON PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ N.º 05.494.360/0001-00

NIRE N.º 53 2 01180425

Data Hora e local: Aos vinte e dois dias do mês de dezembro de 2025, às 9h, com sede na SHIN CA 1, Lote A, Bloco A, Sala 222. Lago Norte. Brasília/DF. CEP n.º 71.503-501,

Convocação e declaração: Ante a presença de todos os quotistas, representantes de cem por cento do capital social da Sociedade, ficam dispensadas as formalidades de convocação.

Presidente e Secretário escolhidos entre os presentes:

Presidente: Diogo Nunes da Silveira portador do CPF 003.458.411-07

Secretário: Saulo Almeida dos Reis Ferreira portador do CPF 710.859.201-00

Formalidades legais: A Assembleia atendeu a todas as formalidades legais;

Ordem do dia: Instalada a Assembleia com 100% do capital social da Sociedade para deliberar sobre as seguintes matérias:

1. Apreciação das demonstrações contábeis até 30/11/2025, conforme balancete levantado e assinado pelo contador e pelo administrador;
2. Deliberar sobre a distribuição dos dividendos referente aos lucros acumulados até 30/11/2025 e a forma de pagamento, a fim de atender à lei n.º 15.270/25;
3. Deliberar sobre o afastamento da aplicação supletiva do art. 205, § 3.º, da lei da S.A., para que a deliberação se adeque ao art. 6.º § 1.º, da lei 15.270/25;
4. Deliberar sobre os ajustes contábeis decorrentes de eventual aprovação de distribuição de dividendos.

Deliberação:

Atendidas todas as formalidades legais, expostos os assuntos, acordam os quotistas, à unanimidade e sem ressalvas:

1. Aprovar as demonstrações contábeis da Sociedade até 30/11/2025;
2. Aprovar a distribuição dos dividendos aos quotistas da reserva dos lucros até 30/11/2025, conforme balancete aprovado, que alcança o patamar de R\$ 9.324.950,65 (nove milhões e trezentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais e sessenta e cinco centavos) cujo pagamento aos quotistas ocorrerá nos anos calendários de 2026, 2027 e 2028.
3. Aprovar a forma de pagamento dos dividendos ao quotistas que se dará da seguinte forma:

a. A distribuição se dará de acordo com as cotas de cada sócio a serem pagas da seguinte forma: Em 2026 será pago o montante equivalente a vinte por cento. Em 2027 será pago o montante equivalente a vinte por cento e o saldo em 2028.

4. Aprovar o afastamento da aplicação supletiva do art. 205, § 3.º, da lei da S.A., para que a deliberação se adeque ao art. 6.º § 1.º, da lei 15.270/25, afastando-se a obrigatoriedade de distribuição dos dividendos no mesmo exercício.

5. Determinar que a contabilidade faça os ajustes necessários, transferindo as reservas de lucros, cujos dividendos serão distribuídos aos seus quotistas, da conta do patrimônio líquido da Sociedade para contas a pagar (passivo).

Presentes: LEGATUM PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 61.036.859/0001-45, NIRE n.º 53203452562 em 28/05/2025, com sede na SHIN QI 6 Conjunto 8 Casa 19, parte A1. Lago Norte. Brasília/DF. CEP n.º 71.520-080, neste ato representada por sócio único Natália Nunes da Silveira;

ZION PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 61.036.850/0001-34, NIRE n.º 53203452554 em 28/05/2025, com sede na SHIN QI 14 Conjunto 2 casas 7 partes A1. Lago Norte. Brasília/DF. CEP n.º 71.530-020, neste ato representada por sócio único Diogo Nunes da Silveira;

ROKAMAR PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 61.036.838/0001-20, NIRE n.º 53203452546 em 28/05/2025, com sede na SHIN QI 10 Conjunto 3 casas 10 parte A1. Lago Norte. Brasília/DF. CEP n.º 71.525-030, neste ato representada por sócio único Rodrigo Silveira;

PONTE ALTA PARTICIPAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 61.036.888/0001-07, NIRE n.º 53203452571 em 28/05/2025, com sede na SHIN QI 5 Conjunto 9 casas 15 parte A1. Lago Norte. Brasília/DF. CEP n.º 71.505-790, neste ato representada por sócio único Álvaro Silveira Júnior e

MARIZA NUNES SILVEIRA, brasileira, casada pelo regime da comunhão universal de bens, empresária, natural de Anicuns/GO, nascida em 16 de abril de 1952, filha de Pedro Nunes Ferreira Filho e Darci Magalhães Ferreira RG n.º 830.538 SSP/DF, CPF n.º 067.525.191-53,

residente e domiciliada na SHIN QI 6. conjunto 2 casas 17. Lago Norte. Brasília/DF. CEP n.º 71.520-020;

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, concluída, foi lida e achada conforme, com a aprovação de todos os presentes.

Brasília, 22 de dez. de 2025.

Assinam, digitalmente,
Presidente e quotista: Diogo Nunes da Silveira

Secretário: Saulo Almeida dos Reis Ferreira

demais quotistas:

LEGATUM PARTICIPAÇÕES LTDA

ZION PARTICIPAÇÕES LTDA

ROKAMAR PARTICIPAÇÕES LTDA

PONTE ALTA PARTICIPAÇÕES LTDA

MARIZA NUNES SILVEIRA